

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Ordenador de Despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA, o Senhor: BENJAMIN TASCA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa: E A RIBEIRO EVENTOS EIRELI, vem **RATIFICAR** a Declaração de Inexigibilidade de Licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Itupiranga - PA, 23 de Junho de 2022.

BENJAMIN TASCA
PREFEITO MUNICIPAL